



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017 / 2018**

**PORTARIA DE Nº 034 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**EMENDA: “REMOVE SERVIDORA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEIA SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica removida da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio a servidora ISADORA DO CARMO JUNCA, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Marilândia-ES, nomeada pela portaria nº 013 de 05 de janeiro de 2017.

**Artigo 2º** - Fica designada a servidora CLAUDIENE MARIA CALIMAN FERRAZ, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] Marilândia –ES, para compor a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio da Câmara Municipal de Marilândia.

**Artigo 3º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia os servidores: como Presidente e Pregoeiro: Cleomir de Azevedo Zandominghe, Fernando Pereira e Claudiene Caliman Ferraz como membros e equipe de apoio, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços, cartas convites e pregões a serem realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 14 de agosto de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 14 08 /20 17

*Gabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo

  
**EVANDRO VERMELHO**  
PRESIDENTE



*Cleomir de A. Zandominghe*  
Diretor Administrativo